

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Nº / ANO: 62/2014
CNPJ: 11.639.339/0001-59	Data: 06/11/2014
VALOR (R\$): R\$ 81.249,59 no CAIXA FI BRASIL DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: aporte no valor de R\$ 81.249,59 no CAIXA FI BRASIL DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97 <u>O Fundo foi objeto de prévio cadastramento</u> <u>O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev</u>	
Participantes do fundo: Administração, Gestão, Distribuição e Registro de Cotas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04 Custódia, Controladoria e Atividades de Tesouraria: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Auditor independente: Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25	
HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR: A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de <i>compliance</i> , responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.	
ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 30% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Setembro/2014, o RPPS possuía 4,24% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos em Renda Fixa ou Referenciado.	

DM
Jum

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa ou Referenciado

Tipo de Ativo: RF Ref. Art.7, IV

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

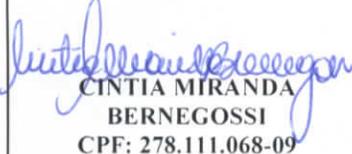
Nome do Fundo: Caixa FI Brasil DI LP

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Índice de referência: CDI

Patrimônio Líquido do Fundo em 31/10/2014: R\$ 3.357.518.611,21

Quantidade de quotistas em 31/10/2014: 574

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI CPF: 278.111.068-09	 MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99 CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017	 GERSIANE GOMES BARBOSA CPF: 101.600.768-03